

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 030/2023.
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A Vereadora **ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI**, juntamente com os demais Vereadores desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que providencie e encaminhe a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que se refere ao Plano de Cargo e Carreira das Secretarias que ainda não possuem.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visando melhorar o plano de cargo e carreira dos Profissionais deste município, pois se encontram com os salários defasados que necessitam ser reajustados.

Considerando que somente as Secretarias de Saúde e Educação possuem o plano de cargo e carreira, esse Projeto de Lei se faz muito importante, pois as demais Secretarias permanecem prejudicadas.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autora: ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Verª


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Verª.


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

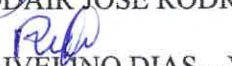

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


RIVELINO DIAS – Ver

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo - RO